



## **CERTIDÃO DO 9º APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2022**

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Mulher, Pessoa com Deficiência e Igualdade Racial, com sede na Rua Bernardino de Campos, nº 4075, Redentora, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua titular, Maria Cristina de Godoi Augusto, designada por meio da Portaria nº 34.733 de 01 de janeiro de 2021, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703/2017, com base na Lei Federal nº 13.019/14 e alterações e em razão da competência atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017 e suas alterações e de outro a “**COMUNIDADE SÓ POR HOJE**”, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob n.º 00.734.543/0001-32 com matriz na Avenida das Hortênsias, nº 660, Jardim Seixas, na cidade de São José do Rio Preto/SP, representada por sua dirigente Monalisa Cássia da Silva, após anuência da Gestora, procedem a 9ª Certidão de Apostilamento para atendimento do Ofício nº 308/2023, conforme segue:

### *Cronograma de Desembolso dos Recursos Financeiros:*

- Recursos Humanos: Houve um acréscimo no valor de R\$ 1.032,16 para pagamento de salário em agosto.
- Encargos Sociais: Foi retirado o valor de R\$ 94,84 do mês de agosto e acrescentado no provisionamento.
- 1/3 de Férias: Foi retirado o valor de R\$ 592,78 do provisionamento para pagamento de férias no mês de agosto.
- Rescisão: Foi retirado o valor de R\$ 1.032,16 do provisionamento para Recursos Humanos em agosto.
- Serviço de Terceiros/Benefícios: Houve um acréscimo no valor de R\$ 270,71 no provisionamento.

As alterações acima autorizadas terão validade em conformidade com o disposto no novo Plano de Trabalho apresentado, que configura Anexo essencial a esta Certidão de Apostilamento.

Ficam as partes, incumbidas da publicação do presente Apostilamento nos respectivos Portais da Transparência de sua competência, conforme dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Lei Federal nº 12.527/2011, Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
**MULHER, PESSOA COM**  
**DEFICIÊNCIA E IGUALDADE RACIAL**

Municipal n.º 17.708/2017 e suas alterações e Comunicados SDG n.ºs 16 e 18/2018 e n.º 49/2020 expedidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São José do Rio Preto, 12 de julho de 2023.

**Maria Cristina de Godói Augusto**  
Secretária Municipal

São José do Rio Preto, 07 de Julho de 2023.

Ofício 308/2023

Vimos por meio deste solicitar a esta Secretaria o 9º Apostilamento do Termo de Colaboração nº 004/2022, referente ao Serviço Especializado de Atendimento às Pessoas em Situação de Violência Doméstica e Familiar, conforme segue:

**Ano 2023:**

- **Recursos Humanos:** Foi retirado o valor de R\$ 1.032,16 no provisionamento de rescisão, para pagamento de salário.
- **Encargos Sociais:** Foi acrescentado o valor de R\$ 94,84 no provisionamento de encargos sociais, pois o valor não será utilizado.
- **1/3 Férias:** Foi retirado do provisionamento de 1/3 de férias o valor de R\$ 592,78 para pagamento das férias da funcionária Laira Cristina de Andrade.
- **Serviços de Terceiros e Benefícios:** Foi acrescentado o valor de R\$ 270,71 em provisionamento de serviços de terceiros e benefícios, pois o valor não será utilizado.

Sem mais para o momento nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos e aproveitamos o ensejo para declarar nossos votos de estima e consideração

Atenciosamente,

COMUNIDADE SÓ  
POR  
HOJE:00734543000  
132

Assinado de forma digital  
por COMUNIDADE SÓ POR  
HOJE:00734543000132  
Dados: 2023.07.07 11:18:18  
-03'00'

**Monalisa Cássia da Silva**  
Presidente

Ilma Sra.

Maria Cristina de Godoi Augusto

Secretária Municipal da Mulher, Pessoa com Deficiência e Igualdade Racial



ANEXOS – PLANO DE TRABALHO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS ANO 2023

9º Apostilamento

Nome do Serviço: SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA DOMESTICA  
Vigência da Parcela: 01/05/2022 a 30/04/2024  
Origem do recurso: Municipal

| DESPESAS                           | JANERIO              | FEVEREIRO            | MARÇO                | ABRIL                | MAIO                 | JUNHO                | JULHO                | AGOSTO               | SETEMBRO             | OUTUBRO              | NOVEMBRO             | DEZEMBRO             | PROVISIONAMENTO      | TOTAL                 |
|------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| Recursos Humanos                   | R\$ 13.500,00        | R\$ 13.500,00        | R\$ 13.500,00        | R\$ 13.500,00        | R\$ 14.087,54        | R\$ 14.087,54        | R\$ 14.087,54        | R\$ 15.119,70        | R\$ 14.087,54        | R\$ 14.087,54        | R\$ 14.087,54        | R\$ 14.087,54        | R\$ 637,31           | R\$ 168.388,79        |
| Encargos sociais                   | R\$ 1.200,00         | R\$ 1.200,00         | R\$ 1.200,00         | R\$ 1.200,00         | R\$ 1.127,00         | R\$ 1.127,00         | R\$ 1.127,00         | R\$ 1.032,16         | R\$ 1.127,00         | R\$ 1.127,00         | R\$ 1.127,00         | R\$ 1.127,00         | R\$ 605,84           | R\$ 14.327,00         |
| 13º salário                        |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      | R\$ 14.700,00         |
| 1/3 Férias                         |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      | R\$ 4.900,00          |
| Realizate salarial                 |                      |                      |                      |                      | R\$ 2.985,95         |                      |                      | R\$ 592,78           |                      |                      |                      |                      |                      | R\$ 4.307,22          |
| Rescisão                           |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      | R\$ 7.654,06          |
| Material de Consumo                | R\$ 500,00           | R\$ 200,00           | R\$ 300,00           | R\$ 200,00           | R\$ 300,00           | R\$ 200,00           | R\$ 300,00           | R\$ 300,00           | R\$ 200,00           | R\$ 200,00           | R\$ 300,00           | R\$ 300,00           | R\$ 8.480,60         | R\$ 8.480,60          |
| Material Permanente                |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      | R\$ 3.000,00          |
| Serviços de Terceiros / Benefícios | R\$ 3.388,00         | R\$ 3.112,00         | R\$ 3.480,00         | R\$ 3.020,00         | R\$ 3.875,24         | R\$ 3.394,04         | R\$ 3.394,04         | R\$ 3.320,21         | R\$ 3.295,60         | R\$ 3.394,04         | R\$ 3.295,60         | R\$ 3.197,16         | R\$ 270,71           | R\$ 40.436,64         |
| Serviços de Terceiros              | R\$ 2.150,00         | R\$ 2.150,00         | R\$ 2.150,00         | R\$ 2.000,00         | R\$ 2.803,69         | R\$ 27.253,69         |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>R\$ 20.738,00</b> | <b>R\$ 20.162,00</b> | <b>R\$ 20.630,00</b> | <b>R\$ 19.920,00</b> | <b>R\$ 24.375,73</b> | <b>R\$ 20.808,58</b> | <b>R\$ 20.908,58</b> | <b>R\$ 22.364,85</b> | <b>R\$ 20.710,14</b> | <b>R\$ 20.808,58</b> | <b>R\$ 28.160,14</b> | <b>R\$ 28.061,70</b> | <b>R\$ 30.759,43</b> | <b>R\$ 298.407,73</b> |

Assinado de forma digital por  
COMUNIDADE SO POR COMUNIDADE SO POR  
HOJE:00734543000132 HOJE:00734543000132  
Dados: 2023.07.07 11:10:21 -03'00"

São José do Rio Preto, 07 de julho de 2023.

Monalisa Cassia da Silva  
Presidente

*Ediane*